



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email:
licitacaopmssf@outlook.com

CONTRATO Nº 04 /2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, E MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Pelo presente Instrumento particular de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, reuniram-se, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, neste ato representada pela sua titular, a Srª. Maria das Dores Aguiar Barrozo, brasileira, Secretária Municipal, residente e domiciliada na sede do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, R CARLOS PEREIRA DE MELO, 141, Loja B, Bairro Farolandia, Aracaju/SE, CEP: 49.030-150, representada por ALLAN ASSIS MENEZES, doravante denominada CONTRATADA têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

O presente contrato vincula-se às determinações do Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, Proposta da Contratada e em acordo a Dispensa nº 06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 31/12/2020

CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

O objeto deste contrato será fornecido pelos preços constantes da proposta de preços, perfazendo o presente contrato um valor total de R\$ 29.991,50(vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	UND	QUANT.	Preço em R\$	Total em R\$
1	ACIDO MURIÁTICO EM LÍQUIDO COMPOSTO DE HCL + H2O, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 1L DO PRODUTO	UNID	100	2,35	235,00
2	ÁGUA SANITÁRIA COMUM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, À BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50% COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: LAVAGEM, ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL FRASCO DE 1L, A EMBALAGEM DEVERA CONTER: PROCEDENCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E ANVISA	UNID	300	1,30	390,00
3	AROMATIZADOR DE AMBIENTES ESSENCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM EM SPRAY COM 500ML, CX COM 12UND	CXA	5	190,00	950,00
4	BALDE PLÁSTICO- 20 L, BALDE PLÁSTICO, COM ALÇA CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 20 L, COR A SER DEFINIDA.	UNID	10	9,00	90,00
5	CLORO LÍQUIDO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO 1L	UNID	100	2,35	235,00
6	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500ML, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, MAÇÃ E LIMÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, DEVERA	UNID	150	1,25	187,50

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email:

licitacaopmssf@outlook.com



	CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGIVEL, OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE				
7	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 02 LITROS, DIVERSAS FRAGANCIAS AÇÃO BACTERICIDA DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGIVEL OS DADOS DO FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE	UNID	400	2,50	1.000,00
8	DESODORIZANTE SANITÁRIO (PEDRA OU PASTILHA SANITÁRIA) COM SUPORTE COM APROXIMADAMENTE 30GR	UNID	300	1,20	360,00
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, DE 1º QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA	UNID	100	0,60	60,00
10	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, 100% ALGODÃO CORES VARIADAS	UNID	60	2,50	150,00
11	FÓSFORO- BOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS DE SEGURANÇA POR CAIXA	BOTES	15	3,80	57,00
12	INSETICIDA SPRAY EMBALAGEM COM 300 ML	UNID	100	14,00	1.400,00
13	LIMPA VIDRO PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE 12 MESES, AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM GATILHO	UNID	50	4,00	200,00
14	LUVA DOMESTICA TAMANHO G , LUVA PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX	PARES	50	4,00	200,00
15	LUVAS DOMESTICA-TAMANHO M , LUVA PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX	PARES	50	4,00	200,00
16	PA PARA LIXO-CABO DE MADEIRA PÁ PARA LIXO COM BASE EM METAL E CABO DE MADEIRA	UNID	10	4,00	40,00
17	PANO DE CHÃO – 55X75CM, PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, SACO LAVADO 55X75CM	UNID	50	4,00	200,00
18	PAPEL HIGIENICO COM FOLHA SIMPLES, MACIA E ABSORVENTE DE BOA QUALIDADE , BRANCO, ROLO COM 30MX10CM, 16X04X01, FARDO, DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LRGIVEL OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE FARDO COM 4 ROLOS.	FARDOS	60	38,00	2.280,00
19	RODO PLÁSTICO GRANDE- RODO PLÁSTICO GRANDE , MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X5CM,	UNID	20	4,50	90,00
20	SABÃO EM BARRA DE 200G, PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, COM REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE , QUÍMICO DE RESPONSÁVEL, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO PACOTES CONTENDO 05 UND.	PCTE	20	6,20	124,00
21	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 500G- COMPOSIÇÃO	UNID	200	2,50	500,00





ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email: licitacaoopmssf@outlook.com



	TENSOATIVOANIONICO.COADUVATES TAMPONANTES,SINERGISTA,CORANTES,ESSENCI A,BRANQUEADOR OPTICO,CARGA E ÁGUA,COM BRANCO ATIVO TOTAL,(BEM.C/500G),DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA LEGIVEL,OS DADOS DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RECEBIMENTO NO RECEBIMENTO CORRESPONDENTE A 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE				
22	SABONETE – SABONETE LÍQUIDO,GLICERINADO,ANTISEPTICO(TRICLOSAN O) 0,5%,ANTIBACTERICIDA,PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS,EMBALAGEM EM GALÃO DE 5L	GALÃO	20	45,00	900,00
23	SACO P/ LIXO COMUM COR AZUL CAPACIDADE 40 LT PCT 10 UND	PCTE	300	2,50	750,00
24	SACO P/ LIXO COMUM, COR PRETA CAPACIDADE 50 LT PCT 100 UND	PCTE	300	2,50	750,00
25	VASSOURA-DE CERDAS EM PELO SINTETICO,COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO,COM 110 A 150CM DE COMPRIMENTO,MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 4,5 A 5,5CM COM DE LARGURA,COM FIOS MEDINDO 9 A 11 CM,BASE REVISTA EM PLÁSTICO RIGIDO	UNID	25	20,00	500,00
26	VASSOURA- PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACICIO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM DE DIAMETRO APROXIMADO DE 8CM COM CERDAS FIRMES DE NYLON,FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE	UNID	30	3,50	105,00
27	VASSOURA EM PIAÇAVA, COM BASE DE 35 CM E COM CABO REFORÇADO EM MADEIRA	UNID	30	4,00	120,00
28	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FARDO C/ 1.250 FOLHAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO,FOLHA SIMPLES – FARDO COM 1.250 FOLHAS	FARDOS	50	12,00	600,00
29	SACOS DE LIXO COMUM COR AZUL CAPACIDADE 20 L PCT 100UND	PCTE	100	4,25	425,00
30	saco p/ lixo 100l pct c/ 100 und	pcte	300	38,46	11.538,00
31	copo descartavel 200ml cx c/ 25 pct c/ 100 und	cx	35	119,00	4.165,00
32	copo descartavel 50ml cx c/ 50 pct c/ 100 und	cx	10	119,00	1.190,00

a) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E RECEBIMENTO

O fornecimento será prestado, após assinatura do contrato e posterior ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, em até o 10º dia após fornecimento, com Nota fiscal acompanhada de recibo, Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal/Previdenciária, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT

b) Não haverá reajuste de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento para o exercício a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

7019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6320 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email: licitacaopmssf@outlook.com

3390300000 - 13110000 MATERIAL DE CONSUMO

7019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3390300000 - 13900000 MATERIAL DE CONSUMO

7019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6310 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3390300000 - 13110000 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- b) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à CONTRATANTE comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- d) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato.
- e) Assumir inteira responsabilidade pelos danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE durante o fornecimento.
- f) Não poderá transferir total ou parcialmente o contrato. Também não poderá subcontratar, ainda que parcialmente, a execução do seu objeto.
- g) A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por pessoas designadas pela administração.
- h) O fiscal deste contrato será a Sr^a. Milena Carolina de Oliveira Chagas

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

- a) O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art.77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
- b) A rescisão contratual ocorrida pelos motivos elencados no art.78, I à XII e XVII, da Lei 8.666/93, poderá ser feita por ato unilateral da Administração.
- c) A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão contratual, especialmente os estabelecidos pelo art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- a) O atraso no cumprimento de qualquer obrigação assumida sujeitará o contratado ao pagamento de multa de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.
- b) Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, o contratado será penalizado na forma prevista pelo art.87 da Lei 8.666/93. O valor das multas corresponderá à gravidade da infração, até o máximo de 10% do valor do contrato, em cada caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Santana do São Francisco/SE para dirimir as questões que porventura surgirem na execução deste contrato, renunciando as partes, desde já, a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam ou possam vir a ser.





ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Rua São João, 937, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 14.927.680/0001-06, email:
licitacaopmssf@outlook.com

Estando justas e pactuadas, as partes firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor.

Santana do São Francisco/SE, 23 de outubro de 2020

Flávia das Dons Aguiar Borges
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE

João José Mendes
MENEZES & ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas: *[assinatura]* CPF nº *210254220-4*

Marcelo da Silva CPF nº *004.219.625-69*